



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretária Municipal de Saúde



**Equipe de Planejamento**  
MAIANY LOPES JADÃO



### Objeto Detalhado

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Campestre do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
IMPACTO	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		<b>PROBABILIDADE</b>				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Inadequação das Especificações Técnicas dos Produtos**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Média

**Dano**

Aquisição de medicamentos ou insumos que não atendam às necessidades clínicas ou legais, causando prejuízo ao atendimento e possíveis penalizações pelo órgão de controle.

**Ações Preventivas**

**Responsável**

Revisão criteriosa do termo de referência por equipe multidisciplinar (farmacêuticos, odontólogos, biomédicos)

Consulta a normativas da Anvisa e protocolos clínicos vigentes para padronização

**Ações de Contingência**

**Responsável**



Solicitação de nova aquisição emergencial para itens essenciais não atendidos  
Acionamento de fornecedores reservas presentes em outros registros de preço

**Risco Alto - Desclassificação de Licitantes por Documentação Incompleta ou Irregular**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Redução do número de concorrentes é possível fracasso do certame, impactando o abastecimento dos estabelecimentos de saúde.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Promover ampla divulgação e esclarecimento prévio aos fornecedores sobre exigências documentais		
Realizar sessões de esclarecimento e saneamento de dúvidas sobre o edital antes da sessão de abertura		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Ampliação do prazo para saneamento de falhas documentais, conforme legalidade		
Reabertura do processo licitatório para os itens restaram desertos		

**Risco Alto - Atraso ou Falha no Fornecimento por Parte da Empresa Contratada**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
<b>Dano</b>		
Falta de medicamentos e insumos essenciais, prejudicando o atendimento à população e colocando em risco a saúde pública.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Fiscalização rigorosa dos prazos de entrega e do cumprimento das obrigações contratuais		
Estabelecimento de penalidades e aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Acionamento da ata de registro de preço de outros entes ou consórcios para suprir a demanda emergencial		
Comunicação rápida à autoridade superior para autorização de contratação emergencial		

Nenhum ETP Vinculado

Campestre - MA, 06 de junho de 2025

MAIANY LOPES JADÃO  
Secretária Municipal de Saúde